

PROPOSTA

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Processo Administrativo SEI de n.º 0000829-07.2026.4.05.7400, objetivando a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL (AUDIOVISUAL)**, formulamos a seguinte proposta:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
G1	01	Serviço de videojornalismo (reportagem) com captação de imagens em locação única em Campina Grande, Patos, Monteiro, Sousa ou Guarabira, com gravação bruta de até 3 horas e edição que resultará em produto de até 3 minutos . Inclui filmagem (com drone), locução/narração, edição de vídeo, elementos gráficos e legendas. Exportação do vídeo em formato MP4 com e sem legenda. OBS: O roteiro com o texto do off e a janela de Libras são de responsabilidade da Seção de Comunicação Social da JFPB.	UNID.	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	02	Serviço de videojornalismo (reportagem) com captação de imagens em locação única na <u>cidade de João Pessoa ou sua região metropolitana</u> , com gravação bruta de até 3 horas e edição que resultará em produto de até 3 minutos . Inclui filmagem (com drone), locução/narração, edição de vídeo, elementos gráficos e legendas. Exportação do vídeo em formato MP4 com e sem legenda. OBS: O roteiro com o texto do off e a janela de Libras são de responsabilidade da Seção de Comunicação Social da JFPB.	UNID.	07	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00
	03	Serviço de filmagem para cobertura de evento (solenidades, seminários, workshops e cursos) com duas (02) câmeras e, no mínimo, dois (02) microfones. Evento de até 3 horas de duração (contínuo). Gravação, edição e crédito. Cidade: João Pessoa.	UNID.	02	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00

- 1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do serviço em objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, equipamentos, veículos e transportes, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;
- 2 - Declaro que examinei o Termo de Referência sob identificador de nº [5717637](#) de forma minuciosa, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;
- 3 - O prazo de validade desta proposta é de 60 dias corridos;
- 4 - A contratação será formalizada através de Termo de Contrato;
- 5 - O prazo total de contratação será 19 de dezembro de 2026;
- 6 - Declaramos, para fins de participação no presente processo de dispensa de licitação, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a Seção Judiciária da Paraíba, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;
- 7 - Declaro que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 8 - Declaro que cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

9 - Declaro pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

10 - Informamos, desde já, que o pagamento deverá ser creditado na Conta Corrente nº 61497-1, Agência nº 1636-5, Banco Brasil;

11 - Somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços, não lhe cabendo alegações posteriores de quaisquer erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual e desobrigações em face das obrigações assumidas;

12 - O representante legal da empresa, cujo CNPJ é 23.795.269/0001-07, que assinará o Contrato, é a Sra. LAÍZ SILVEIRA FERREIRA, brasileira, divorciada, jornalista, de RG 2404646 SSP-PB, CPF 007.600.444-90, localizada à Avenida Maranhão, 761 sala 106, telefone: (83) 9.9126-5298 e e-mail: b2bconteudos@gmail.com.

João Pessoa (PB), 24 de fevereiro de 2026.

LAÍZ SILVEIRA FERREIRA
Representante legal